



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PERÍODO 2018.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para Aluno Especial no curso de Mestrado em Comunicação, nas **disciplinas optativas** ofertadas para o segundo período de 2018, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM/UFPI e da Resolução 189/07 do CEPEX.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **10 de julho a 23 de julho de 2018, devendo o resultado ser divulgado até 30 de julho de 2018.**

A solicitação para inscrição como Aluno Especial deverá ser feita conforme Requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGCOM: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369, no menu: Documentos, link: Formulários (Requerimento como aluno especial); anexando cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Curriculum Lattes (atualizado). Cópias do CPF e RG, assim como, dados para contato (endereço, telefones, e-mail). **O candidato deve entrar com pedido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UFPI no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h00min (Não receberemos nenhuma documentação após o horário estabelecido).** A solicitação será analisada pelo professor da disciplina. Informações pelo telefone (86) 3215-5967.

De acordo com o Regimento Geral do PPGCOM/UFPI, será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso.

O aluno especial poderá se inscrever em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa, podendo, para tanto, se matricular em até 3 (três) créditos, por semestre, desde que não ultrapasse o limite anual de 6 (seis) créditos e/ou 2 (duas) disciplinas anuais; devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 06 (seis) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e de uma **justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do professor da disciplina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br



O aluno especial que for reprovado, seja em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial que abandonar a disciplina não poderá se matricular novamente em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial receberá declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM e ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção.**

QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2018.2

DIA	HORA	DISCIPLINA	CH	CRED	PROFESSOR(ES)	Vagas p/ Alunos Especiais
Segunda-feira	8 às 12h	PPGCOM016 - Tópicos Especiais em Processos de Subjetivação IV	30h	02	Prof. Dr. Gustavo Fortes Said Prof. Dr. Jaison Castro Silva Profa. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva Profa. Dra. Monalisa Pontes Xavier	05
Segunda-feira	8 às 12h	PPGCOM014 - Práticas Jornalísticas em Tecnologias Contemporâneas	45h	03	Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira	05
Terça-feira	8 às 12h	PPGCOM031 - História do Jornalismo	45h	03	Profa. Dra. Ana Regina Barros Rego Leal	05
Quinta-feira	8 às 12h	PPGCOM029 - Jornalismo, Discurso e Sociedade	45h	03	Profa. Dra. Nilsângela Cardoso Lima Prof. Dr. Paulo Fernando de Carvalho Lopes Profa. Dra. Cristiane	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

					Portela de Carvalho		
Sexta-feira	8 às 12h	PPGCOM032 - Identities Culturais e Subjetividades na Mídia	45h	03	Prof. Dr. Gustavo Fortes Said Prof. Dr. Jaison Castro Silva Profa. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva Profa. Dra. Monalisa Pontes Xavier	05	
TOTAL DE VAGAS						25	

Teresina, 09 de julho de 2018

Juliana F. Teixeira
Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira
Coordenadora do PPGCOM/UFPI *em exercício*
SIAPE 1213357



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga. CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



Requerimento de Matrícula para Aluno Especial

Teresina, ____ de _____ de _____

Senhor Coordenador,

_____ vem requerer à Coordenação do Mestrado em Comunicação/PPGCOM/CCE/UFPI/, na condição de aluno especial, que seja encaminhado ao Prof. Dr. (Nome do Professor da Disciplina)

_____ a solicitação de matrícula na seguinte disciplina:

JUSTIFICATIVA:

Nestes Termos
P. Deferimento

Assinatura do Requerente

* O requerente só poderá fazer 2 (duas) disciplinas por período, ou seja, o máximo de 6 créditos. No caso de solicitar duas disciplinas, deverão ser feitos dois requerimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 - TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Resultado Requerimento: Deferido () Indeferido ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

CHEK-LIST DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	VISTO
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Informações para contato	